



DECRETO nº 2.543, de 27 de fevereiro de 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, XI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária a circulação de pessoas, veículos e máquinas, a parte do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Sobradinho/RS, sob o nº 14.654, situado na Localidade de Lajeado Sobradinho, Distrito de Murta, interior do Município de Passa Sete/RS, que tem as seguintes dimensões e confrontações:

- ao NORTE, mede 51,05m (cinquenta e um metros e cinco centímetros) e faz divisa com o imóvel de Cirineu Antônio Franco Lopes e Paola dos Santos (Matrícula nº 14.654, Livro 2 - RG);

- ao SUL, mede 99,84m (noventa e nove metros e oitenta e quatro centímetros) e faz divisa com o imóvel de Cirineu Antônio Franco Lopes e Paola dos Santos (Matrícula nº 14.654, Livro 2 - RG);

- ao LESTE, mede um total de 226,91m (duzentos e vinte e seis metros e noventa e um centímetros) e se divide com o imóvel de Cirineu Antônio Franco Lopes e Paola dos Santos (matrícula nº 14.654, Livro 2 - RG);

- ao OESTE, mede um total de 209,12m (duzentos e nove metros e doze centímetros) e faz divisa com o arroio Lajeado Sobradinho.

Parágrafo único. O citado imóvel está situado na Localidade de Lajeado Sobradinho, Distrito de Murta, interior do Município de Passa Sete/RS, e pertence a Cirineu Antônio Franco Lopes, CPF nº 970.082.810-72, e Paola dos Santos, CPF nº 016.505.190-60.

Art. 2º. Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 27/02/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/02/2025.